



PORTARIA Nº 1856/2024

**Declara vacância de cargo público, e da
outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidora pública estável Maiara Dulciane Conceição da Silveira, matrícula 9066-01, consoante protocolo digital nº 130584/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 06/09/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educação Infantil 40H, em face do pleito do servidor público estável, Maiara Dulciane Conceição da Silveira, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Professor de Educação Básica 1 - ED. INF. e EN. FUND> ANOS INICIAIS, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, conforme protocolo nº 130584/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06/09/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024.


NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração